Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Gregório Francisco do Carmo nasceu em Cabrália/BA, no dia 16.1.1935. Era filho de Aristides Francisco dos Santos e Antônia Rita do Carmo.

Aos 10 anos de idade, Gregório e seus pais partiram rumo à cidade grande. Ficaram por um curto período em São Paulo e logo vieram para a baixada santista, instalando-se – Gregório já com 14 anos, no bairro do Japuí, onde foram uns dos pioneiros.

Logo, Gregório se destacou por ser um homem solidário, prestativo, generoso, alguém com um coração muito peculiar. Sempre se preocupou com as necessidades do bairro em que vivia e, por conta desse seu estilo, se lançou na política.

Candidatou-se a vereador no ano de 1989. A tentativa foi frustrada. Ainda assim, continuou se empenhando em fazer o que entendia importante para o cidadão. Fez parte da construção da Igreja, da primeira escola, além das construções residenciais do bairro do Japuí. Literalmente ajudou a erguer o bairro.

Era também muito conhecido por sua fé. Fez parte de um grupo de oração, conhecido como “Terço dos Homens”. Ainda, muitos o chamavam de curandeiro das ervas medicinais, devido ao seu conhecimento a respeito do assunto.

Dessa forma, o Senhor Gregório, a qual devemos todo o nosso respeito, trilhou suas histórias no bairro do Japuí.

Considerando nossa intenção de eternizar o nome desse Ilustre morador do bairro do Japuí, que ajudou a construir um importante bairro, prestamos singela homenagem, através da denominação de uma via pública de nosso Município, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 135/18 - DOCUMENTO N.º 3704/18

Denomina Gregório Francisco do Carmo a Rua 12 – Símbolo 1301, localizada no bairro Japuí**.**

Art. 1.º - Fica denominada Gregório Francisco do Carmo a Rua 12 – Símbolo 1301, localizada no bairro Japuí**.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de outubro de 2018.

a) DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

TEC 211/JMA/br/cf